

AO EXPEDIENTE

Em 12 MAI 2009

ESTADO DE RONDÔNIA Presidente
Assembléia Legislativa

12 MAI 2009

Protocolo 017/09

Processo

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º, da Constituição do Estado, impõe-se-me o dever de informar a Vossas Excelências, que vetei totalmente o Projeto de Lei de iniciativa dessa augusta Assembléia Legislativa, o qual “Altera a Lei nº 1995, de 11 de dezembro de 2008”, encaminhado a este Executivo com a Mensagem nº 077/2009, de 16 de abril de 2009.

Senhores Deputados, o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC está construindo uma cultura de desenvolvimento profissional permanente, mediante a promoção de ações voltadas para atualização, aprofundamentos e troca de experiências acerca da criação de condições para que a formação continuada possa ocorrer dentro da jornada regular de trabalho dos profissionais da educação, sem prejuízo da hora de docência.

A Semana Pedagógica representa momentos de reflexão e de comprometimento com a melhoria do modo de ensinar e de aprender num momento oportuno de aprimoramento dos profissionais na escola, possibilitando a avaliação dos diversos pontos em que desencadearam o que entendemos, enquanto espaço da aprendizagem. A escola faz-se por meio de hábitos, sendo necessário discuti-los e aperfeiçoá-los com o intuito da melhoria do processo educativo.

O objetivo da Semana Pedagógica é fazer com que os profissionais da escola tenham suporte pedagógico para desenvolver sua trajetória docente ao longo do ano. É fundamental, portanto, a participação dos docentes no processo de planejamento nos momentos de formação, ofertados pela escola, visando a capacitação continuada e em serviço.

Considerando o explicitado, e considerando, ainda, a necessidade da Semana Pedagógica ser realizada antes do início das aulas, justifica-se a impossibilidade da aprovação do presente Projeto de Lei, impondo-se o voto total ao mesmo.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado voto total, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador



Recebido. Autue-se e inclua em pauta. Em 12/05/2009 n.º 029/09

1º Secretário

Recebido. Autue-se e inclua em pauta. Em 12/05/2009 n.º 029/09

1º Secretário

